



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 15/2025 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JANDIR KRUPINSKI, JUAREZ FREFF, LEILA DE FÁTIMA CORREA E SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “LEGISLATIVO EFICIENTE”, realizado pela CONCILLI CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, na cidade de Curitiba - PR.

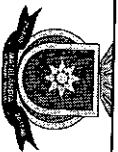
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.057,24 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2025.


LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3527-31 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/catos/#matelandia>
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 015/2025 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

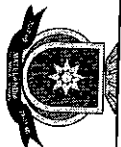
Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JANDIR KRUPINSKI, JUAREZ FREFF, LEILA DE FATIMA CORREA E SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “LEGISLATIVO EFICIENTE”, realizado pela CONCILLI CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.057,24 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3527-31 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/catos/#matelandia>
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 016/2025 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR (A) QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, SERGIO LUIZ ARGENTE, conforme segue:

Valor do número:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do número conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00
Material de consumo	Material de consumo pagamento antecipado.
	Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

CURSO DE CAPACITAÇÃO

CURITIBA

19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2025

LEGISLATIVO EFICIENTE

CONTEUDO PROGRAMÁTICO :

QUARTA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00

RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ATOS DA VEREANÇA
RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO NO MANDATO

QUINTA FEIRA DAS 9:00 AS 12:00

DIREITOS E DEVERES DO VEREADOR, ACÚMULOS DE CARGOS, IMPEDIMENTOS E
INVIOABILIDADE PARLAMENTAR

QUINTA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00

REGIMENTO INTERNO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROCESSO LEGISLATIVO NA PRÁTICA

PAPEL, FUNÇÕES E IMPORTÂNCIA DO CHEFE DE GABINETE, ASSESSOR LEGISLATIVO
E ASSESSOR PARLAMENTAR

SEXTA FEIRA DAS 9:00 AS 11:00

OFICINA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

I.A. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O LEGISLATIVO

DEBATE FINAL TROCA DE INFORMAÇÕES E ENTREGA DE CERTIFICADOS

SERÃO DESENVOLVIDAS HABILIDADES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO ÉTICO DAS
FUNÇÕES POLÍTICO PARLAMENTARES VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MANDATO
DE RESULTADOS POSITIVOS E CONCRETOS, RESPEITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS, NUMA ABORDAGEM SIMPLES E PRÁTICA.

CNPJ: 58.479.772/0001-38

PALESTRANTES

ADV. FLÁVIA FLORES

E VITOR ALTOÉ

HOTEL NIKKO

CONTATO 45 999495232

INSCRIÇÃO: UNILEGISLATIVO2023@MAIL.COM

VALOR: R\$1890,00



CONCILLI

Consultoria e capacitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

☒ Vereador(a)

☐ Vereador e Servidor em Exercício

☐ Servidor

Eu, JANDIR KRUPINSKI, solicito a liberação de 03 (TRÊS) diária(s), Com a seguinte finalidade:

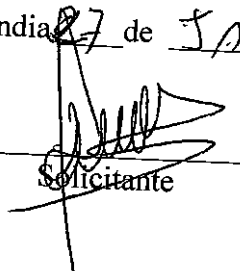
Justificativa:

PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM CURITIBA NOS
DATOS 18-19-20-21 COM OS TEMAS
INTRODUÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
ATOS DA VEREADORIA, DIREITOS E DEVERES DO VEREADOR
REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia 27 de JANEIRO de 2025.


Solicitante


LUCAS CADINI
Presidente

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, SERGEANT, solicito a liberação de 03 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de capacitação em Curitiba nas datas 18, 19, 20, 21 com o tema introdução ao legislativo municipal, estrutura e funcionamento da Câmara Municipal, atos da verança, direito e deveres do vereador, regimento interno, lei orgânica municipal.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 27 de Janeiro de 2025.

[Assinatura]
Solicitante

[Assinatura]
LUCAS CADINI
Presidente

Despacho do Presidente:
☒ Deferido
☐ Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr. Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Juan Guff, solicito a liberação de 03 (TRÊS) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de capacitação em Curitiba nos dias 18, 19, 20, 21, com os temas: Introdução ao Legislativo Municipal, estrutura e funcionamento da Câmara Municipal, atos de Vereadores, Direção e função do Vereador, regimento interno da Câmara Municipal.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 29 de junho de 2025.

Juan Guff
Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido
☐ Indeferido

Lucas Cadini
LUCAS CADINI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente: -

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Paulo de Fátima Corio, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participação de Capacitação em Curitiba nos dias 18, 19, 20 e 21. Com os temas: introdução ao Regulamento municipal, estrutura e funcionamento da Câmara Municipal, Atos Normativos, Direitos e Deveres do Vereador, Regimento Interno da Câmara Municipal.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia 27 de Jan de 2025.

Paulo de F. Corio
Solicitante

Lucas Cadini

LUCAS CADINI
Presidente

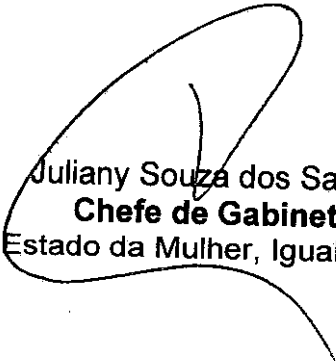
Despacho do Presidente:

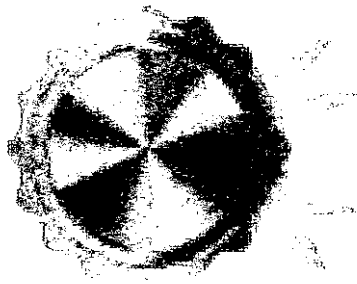
☒ Deferido
☐ Indeferido

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Excelentíssimo Senhor Vereador Juarez Greff, portador do RG: 03660455989, esteve presente no dia 18 de fevereiro de 2025, na SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL e PESSOA IDOSA, para tratar de diversos assuntos referentes ao município de **Matelândia**.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025.


Juliany Souza dos Santos
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial Pessoa



Certificado

Este certificado atesta que

JUAREZ GREFF

concluiu com êxito o curso de Capacitação oferecido por Concilli, em Curitiba nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025. Temas: História e introdução ao legislativo municipal. Estrutura e funcionamento da Câmara municipal, atos da vereança, responsabilidade e responsabilização no mandato. Direitos e deveres do vereador, acúmulos de cargos, impedimentos e inviolabilidade parlamentar. Regimento interno, lei orgânica municipal e constituição federal, processo legislativo na prática, papel, funções e importância do chefe de gabinete, assessor legislativo e assessor parlamentar. Oficina de elaboração de documentos legislativos I.A inteligência artificial para o legislativo.


Diretor(a) Responsável



Certificado

Este certificado atesta que

SERGIO L. ARGENTE

concluiu com êxito o curso de Capacitação oferecido por Concilli,
em Curitiba nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025. Temas:
História e introdução ao legislativo municipal. Estrutura e
funcionamento da Câmara municipal, atos da vereança,
responsabilidade e responsabilização no mandato. Direitos e
deveres do vereador, acúmulos de cargos, impedimentos e
inviolabilidade parlamentar. Regimento interno, lei orgânica
municipal e constituição federal, processo legislativo na prática,
papel, funções e importância do chefe de gabinete, assessor
legislativo e assessor parlamentar. Oficina de elaboração de
documentos legislativos I A inteligência artificial para o
legislativo.

Felipe S. Grande
Diretor(a) Responsável



Certificado

Este certificado atesta que

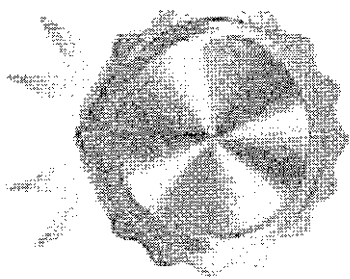
LEILA de F. CORRÊA

concluiu com êxito o curso de Capacitação oferecido por Concilli,
em Curitiba nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025. Temas:

História e introdução ao legislativo municipal. Estrutura e funcionamento da Câmara municipal, atos da vereança, responsabilidade e responsabilização no mandato. Direitos e deveres do vereador, acúmulos de cargos, impedimentos e inviolabilidade parlamentar. Regimento interno, lei orgânica municipal e constituição federal, processo legislativo na prática, papel, funções e importância do chefe de gabinete, assessor legislativo e assessor parlamentar. Oficina de elaboração de documentos legislativos I A inteligência artificial para o legislativo.



Diretor(a) Responsável



Certificado

Este certificado atesta que

Jandir Krupinski

Concluiu com êxito o curso de Capacitação oferecido por Concilli, em Curitiba nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025. Temas:

Historia e introdução ao legislativo municipal. Estrutura e funcionamento da câmara municipal, atos da vereança, responsabilidade e responsabilização no mandato. Direitos e deveres do vereador, acúmulos de cargos, impedimentos e inviolabilidade parlamentar. Regimento interno, lei orgânica municipal e constituição federal, processo legislativo na prática, papel funções e importância do chefe de gabinete, assessor legislativo e assessor parlamentar. Oficina de elaboração de documentos legislativos, IA inteligência artificial para o legislativo.

Jandir S. Krupinski
Diretor(a) Responsavel